INDICAÇÃO Nº358/2022 **São Gonçalo do Amarante-CE, 09 de Novembro de 2022.**

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 10/11/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, à presente indicação, sugerindo ao **Chefe do Executivo**, através dos órgãos responsáveis a **Implementação** do Programa CNH Popular para mulheres Gonçalense.

JUSTIFICATIVA;

Programa possibilita o acesso das mulheres Gonçalense de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias A (moto) ou B (automóvel).

Nesses termos
Pede Deferimento.
Sala de Sessões, 09 de Novembro de 2022.

Francisca Naira S. Rabelo.
FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO
Vereadora

Fe 09/11/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA